

60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA P/81 de 14/01/2020

RETIFICAR, conforme Processo SED 18513/2019, a Portaria P/9834 de 29/07/1986, que considerou dispensada, da Admissão em Caráter Temporário, ESTELA REGINA FAGUNDES, matrícula nº 203.373, município de Palhoça, na parte referente ao número da Portaria de Admissão, que deverá ser: Portaria P/6427 de 20/05/1986, e a data de nascimento que deverá ser: 10/08/1967.

PORTARIA P/82 de 14/01/2020

CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo SED 11918/2019, da C. S. nº 668/74 de 22/04/75, que admitiu em caráter temporário, SELMA DE JESUS, matrícula nº 103.294-1, município de São José, a partir de 28/02/75, conforme ficha financeira.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário de Estado da Educação, em exercício

Cod. Mat.: 648969

Fazenda

PORTARIA Nº 5/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0002, de janeiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 359/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 2.595.500,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000002

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47001 Secretaria de Estado da Administração

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------------|
| 002899 | 33.90.37 | 0.1.00 | 04.122.0900 | 1.000.000,00 |
| 014752 | 44.90.40 | 0.1.00 | 04.126.0900 | 595.500,00 |
| Subtotal | | | | 1.595.500,00 |

U. O. 47091 Fundo de Materiais, Publicações e Impresos Oficiais

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------------|
| 002750 | 33.90.40 | 0.2.40 | 04.126.0900 | 1.000.000,00 |
| Subtotal | | | | 1.000.000,00 |
| Total | | | | 2.595.500,00 |

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000002

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47001 Secretaria de Estado da Administração

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------------|
| 002847 | 33.90.40 | 0.1.00 | 04.126.0900 | 1.450.000,00 |
| 002847 | 33.90.35 | 0.1.00 | 04.126.0900 | 145.500,00 |
| Subtotal | | | | 1.595.500,00 |

U. O. 47091 Fundo de Materiais, Publicações e Impresos Oficiais

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------------|
| 014734 | 44.90.40 | 0.2.40 | 04.126.0900 | 1.000.000,00 |
| Subtotal | | | | 1.000.000,00 |
| Total | | | | 2.595.500,00 |

Cod. Mat.: 648889

PORTARIA SEF Nº 011 – 13/01/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o servidor ocupante do cargo de Contador da Fazenda Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições junto aos órgãos abaixo relacionados, a contar de 1º de janeiro de 2020:

| Órgão de exercício | Nome | Matrícula | Responsabilidade contábil | |
|--|-----------------------|-----------|---------------------------|--|
| | | | UG | NOME UG |
| 8ª Gerência Regional da Fazenda Estadual - Chapecó | André Amaral Medeiros | 652.248-3 | 160099 | Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - FUMPOF |
| | | | 410012 | Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN |
| | | | 410040 | Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó |
| | | | 410041 | Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê |
| | | | 540095 | Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó |

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 648957

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA RELATÓRIO Nº012/2019

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19, do Decreto Nº 1.127, de 05 de março de 2008, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de DEZEMBRO/2019.

| Mat. | Nome | Valor | Qtde. | Mot. |
|--------------|-------------------------|------------------|--------------|------|
| 142826-8 | Alberto Lidani | 2.890,00 | 8,5 | RS |
| 142707-5 | Alinor G. Bueno | 170,00 | 0,5 | OE |
| 142592-7 | Ana Luiza Pedro | 170,00 | 0,5 | OE |
| 320453-7 | Arcangelo Felisberto | 510,00 | 1,5 | VS |
| 184239-0 | Avelino D. Primo | 680,00 | 2,0 | RS |
| 143151-0 | Braz Claudino Moratelli | 1.020,00 | 3,0 | OE |
| 282772-7 | Claudia Nunes | 459,00 | 3,0 | RS |
| 142825-0 | Claudino Campagnini | 2.890,00 | 8,5 | RS |
| 168076-5 | Claudio R. Chiesa | 1.350,00 | 3,0 | RS |
| 301210-7 | Claudio R. de Freitas | 340,00 | 1,0 | RS |
| 344165-2 | Clovis Luis Jacoski | 1.360,00 | 4,0 | OE |
| 291630-4 | Danielle K. A. Neves | 340,00 | 1,0 | OE |
| 384250-9 | Dayna M. Bortoluzzi | 612,00 | 3,5 | RS |
| 184720-1 | Edison L. da Silveira | 1.020,00 | 3,0 | RS |
| 344166-0 | Edson Carlos Durli | 2.890,00 | 8,5 | OE |
| 311099-0 | Edson D. C. Oliveira | 1.020,00 | 3,0 | OE |
| 950632-2 | Eduardo Averbeck | 850,00 | 2,5 | OE |
| 650406-0 | Everaldo Elias Vieira | 340,00 | 1,0 | VS |
| 360927-8 | Fabiana S. Correa | 170,00 | 0,5 | RS |
| 301259-0 | Felipe Andre Naderer | 2.380,00 | 7,0 | RS |
| 301207-7 | Felipe Letsch | 1.190,00 | 3,5 | OE |
| 344174-1 | Geovane João Elias | 340,00 | 1,0 | RS |
| 301276-0 | Gerson Xikota | 340,00 | 1,0 | RS |
| 650407-8 | Guilherme C. Bueno | 340,00 | 1,0 | VS |
| 957693-2 | Guilherme O. G. Santos | 850,00 | 2,5 | OE |
| 250441-3 | Helio Sussumu Oba | 340,00 | 1,0 | RS |
| 913511-1 | Huélinton W. Pickler | 340,00 | 1,0 | RS |
| 168219-9 | Jânio B. Medeiros | 191,25 | 1,0 | RS |
| 250439-1 | João C. A. Premoli | 340,00 | 1,0 | OE |
| 950855-4 | José G. Quadro | 1.020,00 | 3,0 | OE |
| 301257-3 | Leandro E. Bohrer | 1.020,00 | 3,0 | OE |
| 156576-1 | Lucia Patrickos | 340,00 | 1,0 | RS |
| 344169-5 | Luiz Carlos Feitoza | 850,00 | 2,5 | OE |
| 142683-4 | Luiz M. Francez | 1.360,00 | 4,0 | OE |
| 962677-8 | Marcos R. Kacprzak | 191,25 | 1,0 | RS |
| 360887-5 | Michele P. Roncalio | 450,00 | 1,0 | RS |
| 301277-8 | Nélio Savoldi | 2.890,00 | 8,5 | OE |
| 184248-0 | Olandio Hornburg | 170,00 | 0,5 | RS |
| 198015-7 | Omar R. Afif Alemsan | 2.025,00 | 4,5 | RS |
| 184260-9 | Paulo Eli | 1.125,00 | 2,5 | RS |
| 184962-0 | Paulo M. Muraoka | 170,00 | 0,5 | OE |
| 344182-2 | Paulo R. Gotelip | 1.020,00 | 3,0 | OE |
| 184968-9 | Ramon S. de Medeiros | 1.915,00 | 4,5 | RS |
| 950722-1 | Robson Vitor Gotuzzo | 680,00 | 2,0 | RS |
| 301294-8 | Rogério de M.M. Silva | 1.015,00 | 2,5 | RS |
| 302696-5 | Sergio D. Pinetti | 1.695,00 | 4,5 | RS |
| 184563-3 | Sidirlei Silva Eli | 170,00 | 0,5 | RS |
| 950621-7 | Thiago Rocha Chaves | 1.020,00 | 3,0 | RS |
| 980724-8 | Valerio Odorizzi Junior | 340,00 | 1,0 | VS |
| 382038-6 | Vantuir Luiz Epping | 850,00 | 2,5 | VS |
| 184984-0 | Vicente V. Freitas | 850,00 | 2,5 | RS |
| 184985-9 | Vilmar J. Rossetto | 170,00 | 0,5 | OE |
| 142601-0 | Zélia M. B. Schneider | 170,00 | 0,5 | OE |
| TOTAL | | 47.238,50 | 137,5 | |

CI: Comissão de Inquérito; MO: Motorista; OE: Operação Especial; RC: Realização de Curso; VS: Viagem à Serviço; RS: Reunião de Serviço; VC: Viagem Cancelada; RA: Retorno Antecipado; PM: Pago a Maior

| COMPARATIVO DIÁRIAS | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|--------|-------|------|
| DEZEMBRO DE 2018 | 33.110,00 | | | |
| DEZEMBRO DE 2019 | 47.238,50 | | | |
| DEVOLUÇÕES EFETUADAS – DEZEMBRO/2019 | | | | |
| Mat. | Nome | Valor | Qtde. | Mot. |
| 650573-2 | Gilmar de O. Amorim | 225,00 | 0,5 | RA |

| | | | | |
|--|-------------------------|-----------------|------------|----|
| 200467-4 | Edu O. Santos Filho | 575,00 | | PM |
| 198009-2 | Roque Bach | 340,00 | 1,0 | RA |
| 152226-4 | Lauro Barbosa | 340,00 | 1,0 | RA |
| 184984-0 | Vicente V. Freitas | 850,00 | 2,5 | VC |
| 950621-7 | Thiago Rocha Chaves | 340,00 | 1,0 | RA |
| 143151-0 | Braz Claudino Moratelli | 340,00 | 1,0 | RA |
| TOTAL | | 3.010,00 | 7,0 | |
| Paulo Eli | | | | |
| SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA | | | | |

Cod. Mat.: 648758

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária: ABIGAIL DOS SANTOS VANDERLEI;** Termo de Compromisso nº 29/19 - Data da Rescisão: 13/01/2020.

Cod. Mat.: 648860

Infraestrutura e Mobilidade

| Relatório Nº 12/2019 | | | | |
|--|---------------------------------|------|----------|-----|
| O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mob. do , Carlos Hassler no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Dezembro/2019. | | | | |
| Mat. | Nome | Qtde | Valor | Mot |
| 2482789 | Alecio Vidal de Jesus | 3 | 300,00 | FI |
| 9718290 | Alex Sandro Goeten | 0,5 | 55,00 | RA |
| 9984305 | Alexandre Aguiar da Silva | 2 | 220,00 | OM |
| 2215900 | Almir Ary Martins | 0,5 | 50,00 | MO |
| 2215900 | Almir Ary Martins | 2 | 250,00 | OM |
| 3023761 | Andréa Cristina Teixeira Roveda | 1 | 110,00 | OM |
| 2480000 | Augusto Cesar Sonego | 1 | 110,00 | FI |
| 1730584 | Bruno Valdemar Trennepohl | 2 | 220,00 | AA |
| 2486091 | Carlos Augusto Rogério | 1 | 110,00 | RS |
| 6996060 | Carlos Hassler | 3,5 | 1.190,00 | OM |
| 6869920 | Christian Ferronato de Souza | 2 | 220,00 | AA |
| 9565485 | Claudio Bortoluzzi de Oliveira | 1 | 191,25 | OM |
| 3760790 | Claudia Celene Zago Nery | 1 | 110,00 | OM |
| 6565476 | Danilo Melo Mendonça | 1 | 110,00 | RS |
| 6056695 | Debora Manukian Patti | 1 | 110,00 | OM |
| 6061117 | Edinei Coser | 1 | 110,00 | CS |
| 6033920 | Elisa Quint de Souza Oliveira | 2 | 382,50 | RA |
| 6022308 | Gustavo Taufembach | 1 | 110,00 | FI |
| 6022308 | Gustavo Taufembach | 2 | 220,00 | RS |
| 2471850 | Indalecio Athayde de Medeiros | 1 | 100,00 | SD |
| 1998340 | Ivan Amaral | 0,5 | 78,00 | RA |
| 6097340 | João Gabriel Bittencourt Santos | 1 | 110,00 | RS |
| 9800298 | JOCILON COELHO | 1 | 110,00 | RS |
| 1722476 | Jonas Simas Custodio | 1 | 110,00 | OM |
| 1729578 | José Abel da Silva | 2 | 528,00 | OM |
| 1731246 | José Emiliano Uba Neto | 4 | 440,00 | AA |
| 2474786 | José Novaski | 4 | 400,00 | OE |
| 6061893 | José Pedro F. Júnior | 1 | 110,00 | CS |
| 6061893 | José Pedro F. Júnior | 1 | 110,00 | RS |
| 1747401 | Julio Cesar Leal | 0,5 | 50,00 | OM |
| 2481855 | Luciano Felski | 3 | 300,00 | MO |

entidades que compõe a Câmara Técnica Estadual de Assuntos Fundiários. **Art. 2º.** A Câmara Técnica Estadual de Assuntos Fundiários é um órgão consultivo e deliberativo de instância colegiada do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, e se constituirá em espaço no qual os diferentes níveis de governo e da sociedade civil organizada proporão diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas Estaduais e Federais, tendo como foco o desenvolvimento rural sustentável, a reforma agrária e a agricultura familiar, visando especialmente políticas, planos, programas e ações ligadas às questões fundiárias de acesso a terra, da regularização e legalização fundiária do Estado de Santa Catarina. **Art. 3º.** Composição da Câmara Técnica Estadual de Assuntos Fundiários: Não governamentais: 02 (dois) membros da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina – FETAESC; 02 (dois) membros da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul - FETRAF/SUL; 01(um) membro da Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina - FAESC; 01(um) membro da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina – OCESC; 01 (um) membro do Banco do Brasil SA - BB; 01 (um) membro do Serviço de aprendizagem Rural do Estado de Santa Catarina – SENAR/SC; 01 (um) membro do Instituto de Cooperação da Agricultura Familiar – ICAF. Governamentais: 02(dois) membros da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR; 02(dois) membros da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI; 01(um) membro da Superintendência Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de SC; 01(um) membro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; 01(um) membro do Instituto do Meio Ambiente de SC – IMA. **Art. 4º.** Caberá à Câmara Setorial Fundiária elaborar um relatório anual de suas atividades para serem apresentadas ao Cederural. **Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

RICARDO DE GOUVÊA
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 650281

RESOLUÇÃO nº 088/2019/SAR/Cederural, de 12/12/2019.
Dispõe sobre o Programa Terra Boa – Kit Solo Saudável para ano de 2020. O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, na forma da Resolução nº 001, de 9 de setembro de 1993, de conformidade com o Art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos Regulamentares ngs 4.162, de 30 de dezembro de 1993, nº 155, de 24 de maio de 1995, nº 3.305, de 30 de outubro de 2001 e nº 3.963, de 25 de janeiro de 2006 e, **Considerando** que: A adoção de práticas conservacionistas do solo é premente para a competitividade da agricultura de Santa Catarina, sobretudo aos agricultores que trabalham em arranjos produtivos da olericultura, fruticultura e grãos; O cultivo de plantas consideradas adubos verdes promove benefícios econômicos, pois possibilita manter e elevar o potencial produtivo dos solos permite reduzir custos de produção e gera benefícios ambientais, em consonância com os protocolos de mitigação da emissão para a atmosfera. Entre os principais entraves para uso de sistemas conservacionistas está na limitação em adquirir sementes de plantas adubos verde; e, **Considerando** que o Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural é um instrumento animador, capaz de contribuir para o desenvolvimento do setor agropecuário do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE: Art. 1º** Fica criado o Programa Kit Solo Saudável no âmbito do Programa Terra Boa com incentivo à aquisição de kit's composto por sementes de ao menos duas espécies ou cultivares de plantas para adubação verde e insumos (fertilizantes químicos e ou orgânicos, inoculantes, etc), visando promover o melhoramento do solo e da produtividade nas propriedades rurais no Estado de Santa Catarina. **§ 1º** Serão adquiridos e disponibilizados 1000 mil kits. **§ 2º** Em caso de necessidade, a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural/Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, fica autorizada a ampliar em até 20% a quantidade de kits a serem distribuídos. **Art. 2º** São beneficiários do Programa, agricultores familiares que promovam em sua(s) propriedade(s) práticas para o melhoramento do solo com a implantação e manejo de plantas para adubação verde, com Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), domiciliados no Estado de Santa Catarina e que não tenham débitos junto aos Programas da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR. **Parágrafo Único:** Também poderão ser atendidos pelo programa produtores que estão iniciando ou retornando a atividade produtiva no meio rural, desde que tenham mão de obra predominantemente familiar e que a renda e área de terra não ultrapasse os limites estabelecidos pela normas do PRONAF. **Art. 3º** Poderão fazer parte do Programa, como parceiras da SAR na aquisição e distribuição dos kits aos agricultores catarinenses, as cooperativas que estejam registradas no órgão federal ou estadual representativo das sociedades cooperativas e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), conforme LEI Nº 16.834, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, sua organização ou federação e Empresas Agropecuárias, cujas sedes e área de atuação ficam dentro do território catarinense. **Parágrafo único:** Para fazer parte do Programa, os interessados na aquisição e distribuição dos kit's deverão formalizar sua intenção junto à Secretaria de Estado da

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, ou junto à coordenadora conveniada, mediante assinatura de Termo, assumindo o compromisso de adquirir e distribuir os kit's aos produtores interessados. **Art. 4º** Os produtores rurais beneficiários deverão firmar contrato com Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR, estabelecendo o prazo de pagamento para dois anos, divididos em parcelas iguais, sem incidência de juros ou qualquer outro acessório, com vencimento da primeira em 28 de fevereiro de 2022 e 28 de fevereiro de 2023. **§ 1º** Se o produtor optar em adiantar o pagamento da segunda para a mesma data de vencimento da primeira, este terá um desconto de 60% sobre o valor da segunda parcela. **§ 2º** Após o vencimento, os encargos de inadimplência serão aqueles mencionados na Resolução nº 055/2019. **Art. 5º** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - SAR, pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - Programa Terra Boa, firmará Termo de Compromisso com as credenciadas comprometendo-se a garantir o pagamento dos kit's Solo Saudável após decorridos no máximo 90 dias da data do repasse ao produtor rural. **§ 1º** O valor máximo do kit é até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que poderá ser fragmentado em 2 cotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada cota, acrescido de 10% a título de subvenção direta às credenciadas, pelas despesas decorrentes das operações. **§ 2º** O pagamento dos kits será realizado através de aportes de recursos de contribuições das agroindústrias do crédito presumido (RICMS). Na hipótese dos recursos arrecadados das contribuições das agroindústrias no ano de 2019 não serem suficientes para a cobertura de 100% (cem por cento) a que a que refere § 1º do artigo anterior e, não havendo reedição dos seus termos, deverá ser firmado contrato com as credenciadas utilizando recursos do tesouro Fonte 0100 e 0266. **Art. 6º** Para fazerem jus aos pagamentos, as credenciadas prestarão contas ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural- FDR, através da entrega, mediante protocolo, das vias originais das Autorizações de Retirada e projetos técnicos emitidos pela Epagri, dos contratos firmados com o FDR, das notas fiscais nominais emitidas aos produtores rurais atendidos, acompanhado dos comprovantes de entrega dos kits e das notas promissórias correspondentes aos valores das parcelas vincendas. **Art. 7º** Fica a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural - SAR, através da Diretoria de Cooperativismo e Agronegócio, autorizada a baixar normas operacionais e instruções complementares para a execução do Programa, podendo para tanto, adotar medidas que viabilizem sua operacionalização. **Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE GOUVÊA
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 650284

Educação

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 128/2019

Designa a Conselheira Alveté Pasin Bedin para visita de verificação in loco no Estabelecimento de Ensino Selékt Cursos, rede privada de ensino, mantido pelo Selékt Educação Técnica Eireli, situado na Rua São Bonifácio, nº 185, Bairro Centro, Município de Itapiranga, referente ao Processo ADR01 5901/2019. Florianópolis, 20 de dezembro de 2019. Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Cod. Mat.: 649964

Fazenda

PORTARIA Nº 6/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0007, de janeiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 611/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 4.576.433,00

(quatro milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria. **Art. 2º** Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000007

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41011 Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|-------------------|
| 014678 | 33.90.39 | 0.1.00 | 23.695.0640 | 30.000,00 |
| 014678 | 33.90.39 | 0.1.00 | 23.695.0640 | 100.000,00 |
| 014676 | 33.90.39 | 0.1.00 | 23.695.0640 | 200.000,00 |
| Subtotal | | | | 330.000,00 |

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
U. O. 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------------|
| 003698 | 33.91.40 | 0.2.40 | 20.122.0310 | 100.000,00 |
| 003715 | 33.91.40 | 0.2.40 | 20.126.0310 | 2.484.930,00 |
| 003698 | 33.91.39 | 0.2.40 | 20.122.0310 | 300.000,00 |
| 003715 | 33.90.30 | 0.2.40 | 20.126.0310 | 500.000,00 |
| 002206 | 33.90.39 | 0.1.00 | 20.571.0310 | 350.000,00 |
| 012965 | 33.90.39 | 0.1.00 | 20.128.0310 | 61.503,00 |
| 002171 | 33.90.37 | 0.1.00 | 20.606.0310 | 250.000,00 |
| 002206 | 33.90.37 | 0.1.00 | 20.571.0310 | 200.000,00 |
| Subtotal | | | | 4.246.433,00 |
| Total | | | | 4.576.433,00 |

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000007

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41011 Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|-------------------|
| 014674 | 33.90.39 | 0.1.00 | 23.695.0640 | 300.000,00 |
| 014681 | 44.90.52 | 0.1.00 | 23.695.0640 | 30.000,00 |
| Subtotal | | | | 330.000,00 |

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
U. O. 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------------|
| 003698 | 33.90.33 | 0.1.00 | 20.122.0310 | 61.503,00 |
| 003715 | 33.91.40 | 0.1.00 | 20.126.0310 | 800.000,00 |
| 003698 | 44.90.52 | 0.2.40 | 20.122.0310 | 250.000,00 |
| 003698 | 44.90.51 | 0.2.40 | 20.122.0310 | 150.000,00 |
| 003698 | 33.90.39 | 0.2.40 | 20.122.0310 | 1.984.930,00 |
| 003698 | 33.90.30 | 0.2.40 | 20.122.0310 | 1.000.000,00 |
| Subtotal | | | | 4.246.433,00 |
| Total | | | | 4.576.433,00 |

Cod. Mat.: 650113

PORTARIA Nº 7/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0011, de janeiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 674/2020, **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 7.062.976,84 (sete milhões, sessenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000011

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

| | | | | | |
|-----------------|-----------------|---|---------------------|--------------|--|
| U. O. | 16097 | Fundo de Melhoria da Polícia Militar | | | |
| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor | |
| 014157 | 33.90.30 | 0.1.11 | 06.181.0701 | 300.000,00 | |
| Subtotal | | | | 300.000,00 | |
| Órgão | 53000 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| U. O. | 53001 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor | |
| 008575 | 44.90.51 | 0.2.61 | 26.782.0110 | 6.762.976,84 | |
| Subtotal | | | | 6.762.976,84 | |
| Total | | | | 7.062.976,84 | |

Anexo II Ano Base: 2020

| | | | | | |
|----------------------|-----------------|---|---------------------|--------------|--|
| Ato Normativo | 2020AN000011 | | | | |
| Órgão | 16000 | Secretaria de Estado da Segurança Pública | | | |
| U. O. | 16097 | Fundo de Melhoria da Polícia Militar | | | |
| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor | |
| 011799 | 44.90.51 | 0.1.11 | 06.122.0704 | 300.000,00 | |
| Subtotal | | | | 300.000,00 | |
| Órgão | 53000 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| U. O. | 53001 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor | |
| 014319 | 44.90.34 | 0.2.61 | 26.782.0130 | 500.000,00 | |
| 014319 | 44.90.51 | 0.2.61 | 26.782.0130 | 6.262.976,84 | |
| Subtotal | | | | 6.762.976,84 | |
| Total | | | | 7.062.976,84 | |

Cod. Mat.: 650256

PORTARIA Nº 14/SEF – 21 de janeiro de 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** a servidora **Jamiler Costa de Melo**, matrícula nº 232.547-0 e o servidor **Wanderlei Kincheski Filho (suplente)**, matrícula nº 232.526-8, para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO SEF/SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A Nº 027/2019**, vinculado a Dispensa de Licitação nº 0021/2019, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.** Florianópolis, SC, 21 de janeiro de 2020.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 650259

Saúde**Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2019TN001037**

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde-SES. **CONVENIENTE:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC. **OBJETO:** visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio supervisionado curricular obrigatório e aulas práticas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pelo IFSC, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 20 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES/SC e Silvana Rosa Lisboa de Sá, pelo IFSC. Cod. Mat.: 650121

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2019TN000998

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde-SES. **CONVENIENTE:** OGW Brasil Capacitações Ltda - ME. **OBJETO:** visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio supervisionado curricular obrigatório e aulas práticas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela OGW Brasil Capacitações Ltda - ME, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 20 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES/SC e Jonata da Silva Martins, pela OGW Brasil Capacitações Ltda - ME. Cod. Mat.: 650126

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2019TR001669

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Araranguá. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de veículo para TFD adaptado para o Município de Araranguá, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter os atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 285.010,40 (duzentos e oitenta e cinco mil e dez reais), sendo R\$ 269.990,35 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) pela CONCEDENTE e R\$ 15.020,05 (quinze mil e vinte reais e cinco centavos), como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008748, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2019NE033250, de 20/12/2019, constante no processo SCC 5407/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Mariano Mazzuco Neto, pelo Município. RP/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2019TR001713

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Jacinto Machado. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de 01 (uma) ambulância, 01 (um) veículo transporte passageiros 16 (dezesseis) lugares e 01 (um) veículo 05 (cinco) lugares, para o município de Jacinto Machado, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por parte da CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008748, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2019NE033537, de 20/12/2019, constante no processo SCC 5759/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 13 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e João Batista Mezzari, pelo Município. RP/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2019TR001698

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Iomerê. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de 02 (dois) veículos de 07 (sete) lugares e 01 (um) veículo de 05 (cinco) lugares para o transporte de pacientes do Município de Iomerê para dentro e fora do município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 219.201,35 (duzentos e dezenove mil e duzentos e um reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pela CONCEDENTE e R\$ 69.201,35 (sessenta e nove mil e duzentos e um reais e trinta e cinco centavos), como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008748, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2019NE033433, de 20/12/2019, constante no processo SCC 5820/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Luciano Paganini, pelo Município. RP/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2019TR001692

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Benedito Novo. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de 02 (duas) vans para transporte de pacientes na área da saúde no município de Benedito Novo. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 369.390,40 (trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e noventa reais e quarenta), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pela CONCEDENTE e R\$ 69.390,40 (sessenta e nove mil e trezentos e noventa reais e quarenta centavos), como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, em parcela

única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008748, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2019NE033413, de 20/12/2019, constante no processo SCC 5742/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Jeans Michel Grundmann, pelo Município. RP/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2019TR001717

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Balneário Arroio do Silva. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de ambulância para o município de Balneário Arroio do Silva, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 170.010,40 (cento e setenta mil e dez reais e quarenta centavos) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008748, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2019NE033523, de 20/12/2019, constante no processo SCC 5734/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 13 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Juscelino da Silva Guimarães, pelo Município RP/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2019TR001665

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Ipira. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de veículo tipo van ou minibus para o Município de Ipira com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 358.010,40 (trezentos e cinquenta e oito mil e dez reais e quarenta centavos), sendo R\$ 321.385,94 (trezentos e vinte e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) pela CONCEDENTE e R\$ 36.624,46 (trinta e seis mil e seiscentos e vinte quatro reais e quarenta e seis centavos), como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008748, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2019NE033238, de 20/12/2019, constante no processo SCC 5711/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Emerson Ari Reichert, pelo Município. RP/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2019TR001714

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de José Boiteux. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de 02 (dois) veículos passageiros com 05 (cinco) lugares para o município de José Boiteux, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 112.810,40 (cento e doze mil e oitocentos e dez reais e quarenta centavos) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 014240 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008748, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2019NE033559, de 20/12/2019, constante no processo SCC 5694/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES, Douglas Borba, pela SCC e Jonas Pudewell, pelo Município. RP/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2019TR001693

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria

por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e do Município de Orleans/SC. **OBJETO:** Consiste no cumprimento da emenda impositiva nº 898 consignado na emenda nº 86/CRFB/88 promulgada em 2015, que determina o Poder Executivo a execução de programas constantes de emendas parlamentares, que visa construção de quadra coberta na Escola de Ensino Fundamental Laura Pacheco dos Reis. Para a execução do projeto serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 199.999,98** (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), repassado pela SED em parcela única. **NE** nos 23413 e 23414/2019/2019, **Item Orçamentário** 45001, **Elemento de Despesa** 44.40.42, **Unidade Gestora** 45001-001, **Fonte** 100, **Subação** 14227, e **R\$ 97.751,97** (noventa e sete mil setecentos cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), pelo município a título de contra partida, perfazendo o **Valor Total R\$ 297.751,95** (duzentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). Os recursos serão disponibilizados, conforme Plano de Trabalho Anexo 1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 30 de junho de 2020, podendo ser alterado 30 dias antes do término da parceria, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 09 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Jorge Luiz Koch, pelo município. BM/SCC
Cod. Mat.: 650843

Fazenda

PORTARIA Nº 8/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0020, de janeiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 0827/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 31.428.489,12 (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000020

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|--------------|
| 013133 | 33.90.14 | 0.1.11 | 06.181.0702 | 1.210.000,00 |
| Subtotal | | | | 1.210.000,00 |

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

U. O. 45001 Secretaria de Estado da Educação

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------|
| 011490 | 44.90.51 | 0.1.20 | 12.368.0610 | 8.000.000,00 |
| 011562 | 33.90.39 | 0.1.20 | 12.368.0610 | 7.000.000,00 |
| 010206 | 33.90.39 | 0.1.20 | 12.368.0610 | 5.000.000,00 |
| 014273 | 33.90.40 | 0.1.20 | 12.368.0610 | 300.000,00 |
| 014273 | 33.90.39 | 0.1.20 | 12.368.0610 | 4.000.000,00 |
| 014273 | 33.90.30 | 0.1.20 | 12.368.0610 | 3.000.000,00 |
| 014273 | 33.90.36 | 0.1.20 | 12.368.0610 | 500.000,00 |
| Subtotal | | | | 27.800.000,00 |

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47092 Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|--------------|
| 003626 | 33.90.92 | 0.2.40 | 04.302.0900 | 1.600.000,00 |
| Subtotal | | | | 1.600.000,00 |

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|------------|
| 014465 | 44.90.51 | 0.1.21 | 26.782.0140 | 318.489,12 |
| Subtotal | | | | 318.489,12 |

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração

| U. O. | Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-------|-----------------|----------|--------|--------------|---------------|
| 54096 | 010924 | 44.90.51 | 0.2.19 | 14.421.0750 | 500.000,00 |
| | Subtotal | | | | 500.000,00 |
| | Total | | | | 31.428.489,12 |

Anexo II Ano Base: 2020

Ato Normativo 2020AN000020

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|--------------|
| 006753 | 33.90.14 | 0.1.11 | 06.122.0704 | 1.210.000,00 |
| Subtotal | | | | 1.210.000,00 |

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

U. O. 45001 Secretaria de Estado da Educação

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------|
| 012482 | 33.90.39 | 0.1.20 | 12.368.0610 | 15.000.000,00 |
| 014274 | 33.90.39 | 0.1.20 | 12.368.0610 | 12.800.000,00 |
| Subtotal | | | | 27.800.000,00 |

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47092 Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|--------------|
| 003609 | 33.90.39 | 0.2.40 | 04.302.0900 | 1.600.000,00 |
| Subtotal | | | | 1.600.000,00 |

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|------------|
| 014458 | 44.90.51 | 0.1.21 | 26.782.0130 | 318.489,12 |
| Subtotal | | | | 318.489,12 |

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|------------|
| 011044 | 44.90.52 | 0.2.19 | 14.421.0750 | 500.000,00 |
| Subtotal | | | | 500.000,00 |

Total 31.428.489,12
Cod. Mat.: 650969

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 021 de 23/01/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 043/2019 - SIE, de 10/07/2019, que designou o Engenheiro Civil com registro junto ao CREA/SC sob o nº 19.141-7, **IVAN AMARAL**, matrícula nº **0199.834-0**, para prestação de serviços técnicos de administração, operação, manutenção e exploração comercial e industrial do Aeroporto Regional Sul, localizado no município de Jaguaruna/SC. Contrato nº CT-00005/2019/SIE e Ordem de Serviço nº 001/2019/SIE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura Carlos Hassler – Cel Engº Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0699.606-0-01
Cod. Mat.: 651037

PORTARIA Nº 022 de 23/01/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, o Diretor de Integração de Transportes, **IVAN AMARAL**, matrícula nº **0199.834-0**, para a partir de 20/12/2019, a prestação de serviços técnicos de administração, operação, manutenção e desenvolvimento comercial e industrial do Aeroporto Regional Sul, localizado no município Catarinense de Jaguaruna/SC. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº CT-00056/2019/SIE de 17/12/2019; e Ordem de Serviço nº 007/2019/DITRA de 20/12/2019. Carlos Hassler – Cel Engº Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0699.606-0-01
Cod. Mat.: 651038

PORTARIA Nº 023 de 23/01/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU**, matrícula nº **0609.743-0** e **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº **0609.730-8**, para fiscalizar os

serviços, nº Contrato / Convênio e Objeto.:

CT-00045/2019/FCEE, Processo FCEE 2629/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia para troca de piso na unidade, no município de São José. Carlos Hassler – Cel Engº Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0699.606-0-01
Cod. Mat.: 651039

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:

Termo de Convênio nº2019TR001636. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **Pescaria Brava**. **OBJETO:** pavimentação com lajotas da estrada geral de sertão das Maricotas, Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$323.210,00, sendo, concedidos pelo CONCEDENTE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 52090, Subação 014203 – Programa Orçamentário 210 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2019, conforme o Empenho nº 2019NE002446 **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **30/06/2020**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 23 de Janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Hassler, pela SIE, Dayvionn da Silva de Souza pelo Município.BM/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:

Termo de Convênio nº2019TR001637. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **Capivari de Baixo**. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica da Rua Rafael Luciano no Município de Capivari de Baixo. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$222.340,46, sendo R\$ 203.000,00 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$19.340,46 destinados pelo CONVENENTE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária- 52090, Subação 014203 – Programa Orçamentário 00210 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.2.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2019, conforme o Empenho nº 2019NE002447 **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **31/07/2020**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 23 de Janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Hassler, pela SIE, Nivaldo de Souza pelo Município.BM/SCC
Cod. Mat.: 650962

Saúde

PORTARIA nº 59 de 23/01/2020

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 894/2019 e, considerando o processo SES 46404/2017, para apuração dos fatos, no tocante a irregularidade na prestação de contas, referente ao Convênio nº 2017TR001998, resolve instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, ficando designado o servidor **GABRIEL WOLLINGER KOERICH**, matrícula 0962383-3-02, para conduzir os trabalhos objeto desta Portaria, e concluí-los no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da publicação no D.O.E. **GUSTAVO HENRIQUE MONGUILHOTT**
Corregedor e. e.
Cod. Mat.: 650578

PORTARIA nº 61 de 23/01/2020

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 894/2019 e, considerando o processo SES 54300/2013, para apuração dos fatos, no tocante a irregularidade na prestação de contas, referente ao Convênio nº 2014TR002774, resolve instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, ficando designado o servidor **GABRIEL WOLLINGER KOERICH**, matrícula 0962383-3-02, para conduzir os trabalhos objeto desta Portaria, e concluí-los no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados da publicação no D.O.E. **GUSTAVO HENRIQUE MONGUILHOTT**
Corregedor e. e.
Cod. Mat.: 650588

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Poder Judiciário | 43.092.540,74 | 19.592.718,35 | 23.499.822,39 | - |
| Ministério Público | 11.113.488,37 | 6.217.320,49 | 4.896.167,88 | - |
| Defensoria Pública | 443.708,23 | 53.436,70 | 390.271,53 | - |
| TOTAL | 1.017.613.561,32 | 264.022.036,60 | 604.609.678,48 | 148.981.846,24 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
|---|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|--------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE | 6.051.172.749,63 | 25% | 27,20% | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 1.907.044.877,52 | 60% | 73,87% | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | - | - | - | |
| Complementação da União ao FUNDEB | - | - | - | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo Não Realizado | | |
| Receita de Operação de Crédito | 170.847.854,77 | 495.509.713,23 | | |
| Despesa de Capital Líquida | 2.238.447.278,68 | 1.704.082.113,79 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 2.955.078.129,75 | 3.375.219.198,16 | 3.878.070.444,27 | 4.389.342.511,24 |
| Despesas Previdenciárias | 6.779.329.894,12 | 7.584.208.168,80 | 9.677.299.989,24 | 13.698.634.956,96 |
| Resultado Previdenciário | (3.824.251.764,37) | (4.208.988.970,64) | (5.799.229.544,97) | (9.309.292.445,72) |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | |
| Despesas Previdenciárias | | | | |
| Resultado Previdenciário | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 9.147.786,55 | 41.996.428,45 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 9.475.143,22 | 48.929.427,01 | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre | |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.889.547.147,72 | 12% | 12,99% | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente | | | |
| Total das Despesas/RCL (%) | | | | - |

FONTE: Anexos do RREO 6º Bimestre/2019

Florianópolis, 28 de janeiro de 2020.

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JEFFERSON FERNANDO GRANDE
DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS
CONTADOR CRCSC 028.552/O-5

Cod. Mat.: 652028

PORTARIA Nº 9/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0030, de janeiro de 2020, e nos autos do processo nº SEF 0982/2020,
RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 34.516.000,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020**Ato Normativo** 2020AN000030**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública**U. O.** 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------------|
| 014789 | 33.90.30 | 0.6.69 | 06.122.0703 | 1.000.000,00 |
| 014789 | 44.90.52 | 0.6.69 | 06.122.0703 | 1.000.000,00 |
| Subtotal | | | | 2.000.000,00 |

| Órgão | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|--------------|--|---|--------------|-------|
| 44000 | Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural | | | |
| U. O. | 44022 | Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|-------------------|
| 003451 | 33.90.36 | 0.2.40 | 20.128.0850 | 100.000,00 |
| Subtotal | | | | 100.000,00 |

| U. O. | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-------|--|-------|--------------|-------|
| 44023 | Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. | | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|-------------------|
| 003698 | 33.90.40 | 0.2.40 | 20.122.0310 | 330.000,00 |
| Subtotal | | | | 330.000,00 |

| Órgão | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|--------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------|-------|
| 45000 | Secretaria de Estado da Educação | | | |
| U. O. | 45001 | Secretaria de Estado da Educação | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|----------------------|
| 010206 | 44.90.52 | 0.1.00 | 12.368.0610 | 2.000.000,00 |
| 004840 | 44.90.52 | 0.1.00 | 12.122.0900 | 3.000.000,00 |
| 004840 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.122.0900 | 10.000.000,00 |
| 011492 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.363.0610 | 5.000.000,00 |
| 014917 | 33.90.32 | 0.1.00 | 12.368.0626 | 5.000.000,00 |
| 011492 | 33.90.39 | 0.1.00 | 12.363.0610 | 1.000.000,00 |
| 011492 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.363.0610 | 2.000.000,00 |
| 007113 | 44.40.42 | 0.1.00 | 12.368.0610 | 2.000.000,00 |
| Subtotal | | | | 30.000.000,00 |

| U. O. | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-------|---|-------|--------------|-------|
| 45022 | Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina | | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------------|
| 005314 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 1.400.000,00 |
| Subtotal | | | | 1.400.000,00 |

| Órgão | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|--------------|---|---|--------------|-------|
| 53000 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| U. O. | 53001 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|-------------------|
| 014514 | 33.90.34 | 0.1.00 | 26.782.0145 | 186.000,00 |
| Subtotal | | | | 186.000,00 |

| Órgão | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|--------------|--|---|--------------|-------|
| 54000 | Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa | | | |
| U. O. | 54096 | Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|-------------------|
| 010924 | 44.90.51 | 0.2.19 | 14.421.0750 | 500.000,00 |
| Subtotal | | | | 500.000,00 |

| Total | Valor |
|-------|---------------|
| | 34.516.000,00 |

| Órgão | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|--------------|---|---|--------------|-------|
| 53000 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| U. O. | 53001 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|-------------------|
| 001217 | 31.90.96 | 0.1.00 | 26.122.0850 | 186.000,00 |
| Subtotal | | | | 186.000,00 |

| Órgão | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|--------------|--|---|--------------|-------|
| 54000 | Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa | | | |
| U. O. | 54096 | Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|-------------------|
| 011045 | 44.90.52 | 0.2.19 | 14.421.0750 | 500.000,00 |
| Subtotal | | | | 500.000,00 |

| Total | Valor |
|-------|---------------|
| | 34.516.000,00 |

| Órgão | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|--------------|---|---|--------------|-------|
| 53000 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| U. O. | 53001 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------------|
| 009111 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 1.200.000,00 |
| 005318 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 200.000,00 |
| Subtotal | | | | 1.400.000,00 |

| Órgão | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|--------------|---|---|--------------|-------|
| 53000 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| U. O. | 53001 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------------|
| 009111 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 1.200.000,00 |
| 005318 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 200.000,00 |
| Subtotal | | | | 1.400.000,00 |

| Órgão | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|--------------|---|---|--------------|-------|
| 53000 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| U. O. | 53001 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------------|
| 009111 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 1.200.000,00 |
| 005318 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 200.000,00 |
| Subtotal | | | | 1.400.000,00 |

| Órgão | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|--------------|---|---|--------------|-------|
| 53000 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| U. O. | 53001 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------------|
| 009111 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 1.200.000,00 |
| 005318 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 200.000,00 |
| Subtotal | | | | 1.400.000,00 |

| Órgão | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|--------------|---|---|--------------|-------|
| 53000 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| U. O. | 53001 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------------|
| 009111 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 1.200.000,00 |
| 005318 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 200.000,00 |
| Subtotal | | | | 1.400.000,00 |

| Órgão | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|--------------|---|---|--------------|-------|
| 53000 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| U. O. | 53001 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------------|
| 009111 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 1.200.000,00 |
| 005318 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 200.000,00 |
| Subtotal | | | | 1.400.000,00 |

| Órgão | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|--------------|---|---|--------------|-------|
| 53000 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| U. O. | 53001 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------------|
| 009111 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 1.200.000,00 |
| 005318 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 200.000,00 |
| Subtotal | | | | 1.400.000,00 |

| Órgão | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|--------------|---|---|--------------|-------|
| 53000 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| U. O. | 53001 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|-----------------|----------|--------|--------------|---------------------|
| 009111 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 1.200.000,00 |
| 005318 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 200.000,00 |
| Subtotal | | | | 1.400.000,00 |

| Órgão | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|--------------|---|---|--------------|-------|
| 53000 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | | |
| U. O. | 53001 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | | |

| Subação | Natureza | F. R. | Fun/Sub/Prog | Valor |
|---------|----------|--------|--------------|--------------|
| 009111 | 44.90.51 | 0.1.00 | 12.364.0630 | 1.200.000,00 |
| 005318 | 44.90.51 | 0.1.00 | | |